



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6127

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo inciso IV do Artigo 6º da Lei nº 1.198 de 22 de Dezembro de 2020 (LOA).

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 308.749,20 (Trezentos e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.03.01.28.846.0014.0005.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1197	100	1,00
02.06.01.04.122.0021.2031.4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1194	100	1,00
02.07.01.12.361.0030.1047.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1192	101	1,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1209	101	1.000,00
02.07.01.12.365.0035.1049.4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1198	101	1.000,00
02.07.01.12.365.0038.2234.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1210	101	1.000,00
02.08.01.13.122.0042.2068.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1202	100	100,00
02.08.01.13.122.0042.2068.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1200	100	1,00
02.08.01.13.392.0079.2306.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1196	100	60.000,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1188	100	95.000,00
02.11.02.18.541.0145.2304.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1203	100	50.418,15
02.12.01.08.244.0090.2178.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1208	100	1.000,00
02.12.04.08.333.0084.2152.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1193	100	1.000,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1215	100	90.000,00
02.14.01.26.782.0073.1086.4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1204	100	1,00
02.15.01.10.301.0064.1264.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1190	102	100,00
02.15.01.10.302.0065.2207.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1201	102	145,66
02.15.01.10.303.0066.1251.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1199	102	4.229,39
02.15.01.10.305.0068.2216.3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1195	102	3.750,00
TOTAL			308.749,20

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.03.01.28.846.0014.0005.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	140	100	1,00
02.06.01.04.122.0021.2031.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	213	100	1,00
02.07.01.12.361.0030.1047.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282	101	1,00
02.07.01.12.365.0035.1049.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	297	101	1.000,00
02.07.01.12.365.0038.2234.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313	101	2.000,00
02.08.01.13.122.0042.2068.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363	100	101,00
02.08.01.13.392.0079.2072.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	385	100	1,00
02.08.01.13.422.0079.2284.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	398	100	60.000,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	436	100	95.000,00
02.11.02.18.541.0145.2304.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	604	100	16.000,00
02.11.02.18.541.0145.2304.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	605	100	20.000,00
02.11.02.18.541.0145.2304.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	607	100	14.418,15

02.12.04.08.122.0081.2142.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	692	100	1.000,00
02.12.04.08.333.0084.2152.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	816	100	1.000,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	879	100	90.000,00
02.14.01.26.782.0073.1086.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	908	100	1,00
02.15.01.10.122.0063.2105.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	946	102	100,00
02.15.01.10.302.0065.2207.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1013	102	100,00
02.15.01.10.302.0065.2207.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1014	102	45,66
02.15.01.10.303.0066.1251.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1024	102	4.229,39
02.15.01.10.306.0118.1250.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1069	102	3.750,00
TOTAL			308.749,20

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 1 de Julho de 2021

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO
SANTOS:
05559359653
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

Assinado digitalmente por ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
DN: c=BR, cn=CPF-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=27489125000183, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO PRETO